



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 38, de 23 de agosto de 2023

Aprova, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, os programas de disciplinas, do **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, conforme o anexo, os programas de disciplinas, do **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 24/08/2023 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242212

Código de Autenticação: 369e9ac34e

